

matrícula

39.547

ficha

1

São Paulo, 31 de OUTUBRO de 1984

IMÓVEL: UMA CASA e seu respectivo TERRENO, situados à Rua - Taioba, nº.5, no 10º SUBDISTRITO-BELENZINHO, medindo o terre no 10,00ms. de frente, por 31,20ms. da frente aos fundos, me dindo nos fundos 10,00ms., encerrando a área de 312,00ms2., confinando pelos lados com os lotes nºs.25, 27, 28 e 29, e pelos fundos com os lotes nºs.36 e 37, todos pertencentes ao Dr. Joaquim Chaves Ribeiro, sua mulher ou quem de direito; atualmente dito imóvel confronta, pelo lado direito de quem da rua olha o mesmo, com o prédio nº.67, pelo lado esquerdo com o prédio nº.51, ambos da Rua Taioba, e nos fundos com os fundos do prédio nº.602 da Rua Sapucaia.

CONTRIBUINTE: Nº.031.011.0049-6.

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO LEMBO, italiano, proprietário, RG. mod.19 nº.523.720, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Tayoba, nº.61.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº.17.393 (07/11/1.938), des te Cartório.

RINALDO JOSE MONTEALBANO
Escrivente Autorizado

Av.01- M.39.547, em 31 de OUTUBRO de 1.984.

Do Formal de Partilha (2ª via) expedido aos 09/10/1.984, pe lo Cartório do 3º Ofício e Juízo de Direito da 3ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, e da Certi dão de Casamento expedida aos 06/06/1.964, pelo Registro Ci vil do Município de Castellabate, Provincia de Salerno, Ita lia, extraída do registro das atas de casamento do ano de 1.920, série "A", parte IIª nº.15, devidamente traduzida em data de 22/06/1.964, conforme tradução nº.1-1.892, certidão- essa acostada no aludido Formal de Partilha, CONSTAM que, o proprietário FRANCISCO LEMBO, na época de sua aquisição, já era casado com CARMELA PASSARO ou CARMELA PASSARO LEMBO, cu jo casamento foi contraído em Castellabate, aos 19 de Feve reiro de 1.920.

AVERBADO POR:

RINALDO JOSE MONTEALBANO
Escrivente Autorizado

(continua no verso)

matrícula

39.547

ficha

1

verso

Av.02- M. 39.547 , em 31 de OUTUBRO de 1.984.

Do mesmo Formal de Partilha referido na Av.01, retro, e da -
Certidão Municipal nº.1.064, expedida pela Prefeitura da Ca-
pital, aos 14/11/1.968, Certidão essa constante do referido-
Formal, CONSTAM que, a casa nº.5 da Rua Taioba, tem atualmen-
te o nº.61 da mesma rua.

AVERBADO POR:

RINALDO JOSE MONTEALBANO
Escrivente Autorizado

R.03- M. 39.547 , em 31 de OUTUBRO de 1.984.

Do mesmo Formal de Partilha referido na Av.01, retro, extrai-
do dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento
de CARMELA PASSARO LEMBO, (ocorrido aos 21/02/1.964, no esta-
do civil de casada com FRANCISCO LEMBO), tendo sido a parti-
lha julgada por sentença proferida aos 30/05/1.968, pelo MM.
Juiz de Direito, Dr. José Pinto Porto, transitada em julgado
SE VERIFICA que, o IMÓVEL, avaliado em Cr\$5.149.600,00, foi
PARTILHADO na seguinte proporção: ao viuvo-meeiro FRANCISCO-
LEMBO, italiano, proprietário, residente e domiciliado à Rua
Taioba, nº.61, nesta Capital, a METADE (1/2) IDEAL do valor-
de Cr\$2.574.800,00; e aos herdeiros-filhos: 1) TERESA LEMBO-
LAPASTINA, italiana, casada com VICENTE LAPASTINA, brasilei-
ro, residente à Travessa Tamaragibe, nº.19, nesta Capital;
2) FORTUNATA LEMBO GRECCO, italiana, casada com LUIZ GRECCO,
brasileiro, residente e domiciliada à Rua Barreto, nº.418,
nesta Capital; 3) LEUCARIA LEMBO COMENALE, italiana, casada
com PIETRO COMENALE, italiano, residentes à Alameda Jurupi,
nº.1.238, nesta Capital; e 4) COSTABILE LEMBO, italiano, ca-
sado com SARAH DA COSTA RAMOS LEMBO, brasileira, residente e
domiciliado à Rua Taioba, nº.61, nesta Capital, UMA OITAVA -
(1/8) PARTE IDEAL do valor de Cr\$643.700,00 a cada um. Valor
Venal Cr\$6.015.454.-

REGISTRADO POR:

RINALDO JOSE MONTEALBANO
Escrivente Autorizado

(continua na ficha 2)

matrícula

ficha

39.547

2

São Paulo, 31 de

OUTUBRO de 1984

(continuação da Matrícula nº.39.547)

R.04- M.39.547 , em 29 de MARÇO de 1.985.

Por escritura de 28/02/1.985, (livro 209, fls.219), lavrada no 28º Cartório de Notas desta Capital, FRANCISCO LEMBO, italiano, proprietário, viúvo, RG.nº.523.720-SSP/SP. para - - estrangeiro, RE.nº.23.111 e CPF.nº.445.245.798/34; TERESA LEMBO LAPASTINA, italiana, de prendas domésticas, e seu marido VICENTE LAPASTINA, brasileiro, proprietário, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº.6.515/77, ela RG para estrangeiro nº.523.718, RE.nº.6.833-DOPS/SP., ele RG.nº.3.277.610-SSP/SP., CPF. em conjunto nº.019.535.408/72; FORTUNATA LEMBO GRECCO, italiana, de prendas domésticas, e seu marido LUIZ GRECCO, brasileiro, proprietário, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº.6.515/77, ela RG. para estrangeiro nº.632.326, RE.nº.77.689-DOPS/SP., ele RG.nº.620.808-SSP/SP., inscritos no CPF.nº.065.634.318/15; e COSTA BILE LEMBO, italiano, proprietário, e sua mulher SARAH DA COSTA RAMOS LEMBO, brasileira, de prendas domésticas, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, - ele RG. para estrangeiro nº.934.797, RE.nº.231.625-DOPS/SP., ela RG.nº.5.400.766-SSP/SP., CPF.nº.091.293.328/34, em conjunto, todos residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Taioba, nº.01, TRANSMITIRAM por venda feita a PEDRO SEVERINO DE LIMA FILHO, brasileiro, comerciante, casado com ELIANE FERNANDES DE LIMA, brasileira, de prendas domésticas, pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº.6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Sapucaia, nº.379, - RGs.nºs.8.224.839 e 8.158.286-SSP/SP., CPF.nºs.677.751.018/49 e 004.100.868/51, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Sapucaia, nº.379, as PARTES IDEAIS correspondentes a - - SETE OITAVOS (7/8) do IMÓVEL, pelo valor de Cr\$17.500.000,00.

REGISTRADO POR:

RINALDO JOSE MONTEALBANO
Escrivente Autorizado

R.05- em 10 de JULHO de 1.987.

Do Formal de Partilha expedido aos 29/10/1.986, pelo Cartório

- continua no verso -

matrícula

39.547

ficha

2

verso

do 2º Ofício e Juízo de Direito da 2ª Vara, ambos da Família, e das Sucessões, desta Capital, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de PIETRO COMENALE, também conhecido por PEDRO COMENALE, (ocorrido aos 10/07/84, no estado civil de casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Leocaria Lembo Comenale, ou Leucaria Lembo Comenale), tendo sido a partilha julgada por sentença proferida aos 10/10/86, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Ariovaldo-Santini Teodoro, transitada em julgado aos 20/10/86, SE VERIFICA que, a UMA DITAVA (1/8) PARTE IDEAL, avaliada em Cz\$751,24 (setecentos e cinquenta e um cruzados e vinte e quatro centavos), que o inventariado possui no IMÓVEL, foi PARTILHADO na seguinte proporção: a viúva meeira LEUCARIA LEMBO COMENALE ou LEOCARIA LEMBO COMENALE, italiana, RG. nº 843.293, e RE. sob. o nº 287.947, CIC. nº 048.102.768-80, de lar, residente e domiciliada nesta Capital, a rua Otávio Tarquinio de Souza, nº 384, UM DEZESEIS (1/16) ÁVOS, no valor de Cz\$375,62; e aos herdeiros filhos: 1)- BEATRIZ COMENALE DI GIAIMO, brasileira, de lar, RG. nº 3.674.303, casada pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, com ALBERTO DI GIAIMO, italiano, comerciante, RG. nº 1.874.783, RE. nº 428.674, CPF. nº 075.256.138/34 (em comum), residentes e domiciliados nesta Capital, à rua República do Iraque, nº 1.919; 2)- JOÃO COMENALE, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG. nº 3.204.984, CPF. sob o nº 489.894.958-49; 3)- CARMELINA SANDRA COMENALE, brasileira, solteira, maior, biomedica, RG. nº 9.529.341, CPF. sob o número, 039.972.288-25, sendo os dois últimos, residentes e domicilia dos nesta Capital, a rua Otávio Tarquinio de Souza, nº 384, UM QUARENTA E OITO (1/48) ÁVOS, no valor de Cz\$125,21, a cada um.

REGISTRADO POR:

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
OFICIAL MATRIZ

R.06- em 21 de julho de 1.988.

Por escritura de 27/05/1.988, (livro 300, fls. 267), lavrada no 28º Cartório de Notas desta Capital, LEUCARIA LEMBO COMENALE, ou LEOCARIA LEMBO COMENALE; JOÃO COMENALE; CARMELINA SANDRA COMENALE; e BEATRIZ COMENALE DI GIAIMO, e seu marido, ALBERTO DI GIAIMO, todos já qualificados, atualmente residentes à rua Otávio Tarquinio de Souza, nº 384, nesta Capital, TRANSMITIRAM por venda feita a PEDRO SEVERINO DE LIMA FILHO, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, com ELIANE FERNANDES DE LIMA, brasilei

- continua na ficha 3 -

matrícula 39.547

ficha 3

São Paulo, 31 de Outubro de 1984.

(continuação da matrícula nº 39.547)

ra, de prendas domésticas, residentes e domiciliados, nesta Capital, à rua Taioba, nº 61, RGs. nºs. 8.224.839-SSP/SP., e 8.158.286-SSP/SP., CPF. nºs. 677.751.018-49, e 004100868/51, UMA OITAVA (1/8) PARTE IDEAL do IMÓVEL, pelo valor de Cz\$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados).

REGISTRADO POR:-

[Handwritten signature]

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
OFICIAL SUBSTITUTO

Av.07, em 02 de MARÇO de 1.989.

Par petição datada de 16 de dezembro de 1.988, foi requerida a presente averbação, para constar que, o nome correto da rua para a qual faz frente o imóvel matriculado, é Rua Taioba, e não como ficou constando quando da abertura desta matrícula; conforme prova a Certidão n. 188.459/88-1, expedida pela PMSP, aos 21 de dezembro de 1.988.

AVERBADO POR:

[Handwritten signature]

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

R.08- em 06 de novembro de 1.990

Por escritura de 29-10-1.990, (livro 922, fls. 104), lavrada no 27º Cartório de Notas desta Capital, PEDRO SEVERINO DE LIMA FILHO, e sua mulher ELIANE FERNANDES DE LIMA, já qualificados, TRANSMITIRAM por venda feita a ELECTRA MILESI VERA brasileira, viúva, industrial, RG. nº 2.018.153-SSP/SP., e CIC. nº 025.716.418-91, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Manoel Vieira de Souza, nº 156, o IMÓVEL, pelo valor de CR\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

REGISTRADO POR:-

[Handwritten signature]

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

R.9 - em 09 de novembro de 1.990

Por escritura de 29.10.1990, (livro 922, fls. 106), lavrada no 27º Cartório de Notas desta Capital, ELECTRA MILESI VERA, já qualificada, na qualidade de devedora, DEU a PIRACICABA FACTORING COMERCIAL LTDA., com sede nesta Capital, à rua Jarinu, nº 345, sala 2, CGC. nº 62.115.019/0001-30, na qualidade de credora, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel, para garantia de qualquer importância que a devedora vier a utilizar, porém sempre dentro do limite de até

- continua no verso -

matricula

39.547

ficha

3

verso

Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros), da linha de crédito para operações financeiras, aberta pela credora à devedora. A devedora deverá emitir notas promissórias das im portâncias que vier a utilizar, as quais deverão ser liquida das dentro do prazo de um (1) ano, a contar da presente data. **MULTA: 20% sobre o total do débito em aberto.**

REGISTRADO POR:

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Matr

R.10 - em 27 de setembro de 1.991.

Por escritura de 18-09-1.991, (livro 963, fls. 32), lavrada no 27º Cartório de Notas da Capital, ELECTRA MILESI VERA, viu va, já qualificada, TRANSMITIU por venda feita a ANTONIO ANTONIO SUZIN JÚNIOR, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.6.515/77 com LAIS KOZOWISKI SU ZIN, brasileiros, ele empresário, ela comerciária, RG. n.ºs. 1.540.197-SSP-PR e 63.762-SSP-RD, CIC. n.ºs. 359.367.119-00 e 444.281.389-20, residentes e domiciliados em Guarulhos, nes te Estado, à Avenida Guarulhos n. 573, e IMÓVEL pelo valor de Cr\$17.000.000,00 (dezesete milhões de cruzeiros).-

Sílvio Lopes de Oliveira
ESCREVENTE HABILITADO

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Matr

Av. 11, em 01 de SETEMBRO de 2008.

Da Certidão expedida aos 04/07/2008, pela 3ª Vara Cível Central desta Capital, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 583.00.1991.709622-1), movida por BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, (DF), por sua agência Mooca, nesta Capital, na rua Padre Raposo nº 29, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0384-07, contra: ELECTRA MILESI VERA, qualificada no R.08, verifica-se que por decisão daquele D. Juízo, **foi declarada a ineficácia** da alienação consubstanciada no R.10, em virtude de manifesta **fraude à execução**.

Norinete Valeis
ESOR. AUTORIZADA

Av. 12, em 01 de SETEMBRO de 2008.

Da Certidão que deu origem à Av.11, movida por: BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, qualificado na Av.11 contra: ELECTRA MILESI VERA, qualificada no R.08, verifica-se que o imóvel matriculado, foi **PENHORADO**. Sendo de (continua na ficha 4)

matrícula 39.547

ficha 4

01 de SETEMBRO de 2008.

São Paulo,

(continuação da matrícula nº 39.547)

(moeda antiga) Cr\$4.346.460,17 (quatro milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros e dezessete centavos), o valor da execução, tendo sido nomeada depositária ELECTRA MILESI VERA, recaindo referida constricção em nome de terceiros proprietários, em face a fraude à execução, que dá notícia a Av.11.

Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

Av.13 em 16 de julho de 2015- (PRENOTAÇÃO nº 362.450 de 16/07/2015).

À vista do Protocolo nº 201507.1511.00064560-1A-830 de 15/07/2015, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, ~~procede-se~~ a presente averbação, na forma prevista no item 404.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, ~~nos autos de Processo nº 1910120000080439, da 2ª Vara do Foro Distrital de Ferraz de Vasconcelos, deste Estado,~~ foi decretada a indisponibilidade dos bens de ANTENOR ANTONIO SUZIN JÚNIOR, CPF/MF nº 359.367.119-00, qualificado no R.10.

Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

A(O) escrevente: *Norinete Valeis*

Av. 14, em 04 de julho de 2019- (PRENOTAÇÃO nº 429.045 de 13/06/2019).

Pelo Título Judicial expedido em 31/05/2019, pelo D. Juízo de Direito da 3ª Vara do Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Título de Crédito (processo nº 0709622-74.1991.8.26.0100), foi determinada a retificação da averbação da penhora feita sob o nº 12 nesta matrícula, para constar que figuram como exequentes na citada Ação, o BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado e RIBEIRO SOARES E GERAB ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF nº 58.722.596/0001-13.

selo: 124594331JD000121054RH19J

Claudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- *Claudio D. F. da Silva*

(continua no verso)

matricula

39.547

ficha

04

verso

Av. 15, em 20 de janeiro de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 440.532 de 20/01/2020).

À vista do Protocolo nº 202001.1716.01037382-IA-830 de 17/01/2020, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 00232006119945020391 da Vara do Trabalho de Poá, deste Estado – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **ANTENOR ANTONIO SUZIN JÚNIOR**, CPF/MF nº 359.367.119-00, qualificado no R. 10.

selo: 124594331OD000201594AJ20R

A(O) escrevente: Rafael H. C. Placidino

Rafael H. C. Placidino
ESCR. AUTORIZADO

Av. 16, em 04 de março de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 442.813 de 04/03/2020).

À vista do Protocolo nº 202003.0316.01081163-IA-990 de 03/03/2020, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 00233001619945020391 da Vara do Trabalho de Poá, deste Estado – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **ANTENOR ANTONIO SUZIN JÚNIOR**, CPF/MF nº 359.367.119-00, qualificado no R. 10.

selo: 124594331TW000219630FK20T

A(O) escrevente: Rafael H. C. Placidino

Rafael H. C. Placidino
ESCR. AUTORIZADO

Av. 17, em 18 de junho de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 469.820 de 16/06/2021).

À vista do Protocolo nº 202106.1510.01674723-IA-061 de 15/06/2021, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 404.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 00413001519955020008, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **ANTENOR ANTONIO SUZIN JUNIOR**, CPF/MF nº 359.367.119-00, qualificado no R.10.

(continua na ficha 05)

01

matrícula

39.547

ficha

05

São Paulo, 18 de junho de 2021

selo: 124594331AH000427568MQ217

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente: - _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br